



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 37/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

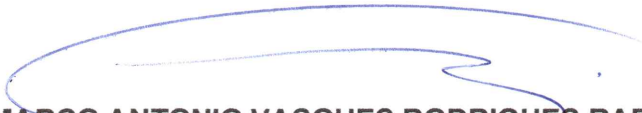
NOMEAR

Art. 1º - O Servidor Municipal GILTON PEREIRA NOGUEIRA, Matrícula Nº1084-7/1, CPF 370796380-20 e o servidor MAURÍCIO SENA CABREIRA, Matrícula 1732-9-1, CPF 911876480-00 para que cumpram as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, no Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Art. 2º Fica revogada a Portaria 218/2021 de 13 de Setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 10 DE MARÇO DE 2022.


MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA